



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO N.º 920/2015
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“ DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE
NOVEMBRO DE 2015, E DÁ PROVIDÊNCIAS ”**

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal
de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 20 de novembro de 2015 - sexta-feira, em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

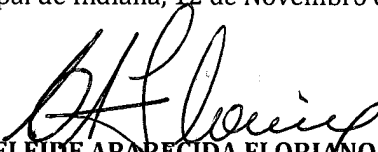
Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 23 de Novembro de 2014, a partir das 08h00.

Artigo 4º. - Os impostos e taxas municipais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Novembro de 2015.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL